



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.br.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 03/09/2025
As 15:48 hs sob N.º 234/25


Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº. 028/2025

DATA: 04/09/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir vagas dentro do quadro de servidores do Município.

A Câmara Municipal de Vereadores aprova:

Art. 1º. Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir vagas dentro do quadro de cargos e salários dos servidores do Município de Icaraíma para os cargos de “Técnico em Enfermagem e Enfermeiro” como segue:

CARGO	PROVIMENTO DO CARGO	NUMERO VAGAS		
		Existentes	Novas	TOTAL
1 Técnico em Enfermagem	Efetivo	04	03	07
2 Enfermeiro	Efetivo	03	02	05

Paragrafo Único: As vagas que estão sendo abertas farão parte do quadro de cargos salários dos servidores do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 04 de Setembro de 2025.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.br.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

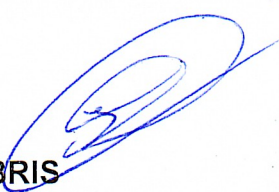
Encaminhamos o Projeto de Lei 028/2025 que trata da abertura de vagas dentro do quadro cargos e salários dos servidores do Município de Icaraíma para os cargos de Técnico em Enfermagem e Enfermeiro.

O quadro técnico de Servidores da saúde do nosso Município vem sofrendo uma defasagem em razão de pedidos de demissão de alguns profissionais e o chamamento de outros para assumirem cargos distintos para os quais foram aprovados em concurso público. Todavia faz-se necessário a composição completa das equipes de saúde junto ao Ministério da Saúde para que os repasses financeiros destinados à manutenção da atenção primária, média e de alta complexidade não sejam prejudicados.

Assim objetivando sanar essa defasagem e manter o atendimento dos serviços de saúde em nosso Município encaminhamos o presente Projeto de Lei que prevê a abertura de vagas para os cargos de *Técnico em Enfermagem e Enfermeiro* para o chamamento desses profissionais que se encontram aprovados em concurso público e para tanto seguem anexo à necessária documentação do impacto financeiro.

Na certeza de que podemos contar com a compreensão desse Egrégio Poder Legislativo Municipal para a pronta fixação de normas que visam o interesse da Municipalidade, aguardamos a deliberação favorável da presente matéria.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 04 de Setembro de 2025.


DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal